

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10-09-97

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Presidente e Vereadora Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, ausentes por razões de serviço e pelo Vereador Sr. Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº522/69, de ÉLIO ROCHA TERRÍVEL a apresentar projecto para reconstrução de um prédio sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, nesta cidade. Após prolongada análise e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Arquitectura com vista à elaboração de um estudo de toda a envolvente, nas duas versões preconizadas, que incluía volumetrias e que a tendência seja para enquadrar a solução actualmente existente, com vista a nova apreciação na próxima reunião;

- Nº 282/97, de RAUL MARQUES FERNANDES a apresentar projecto para construir uma moradia e muros na Rua da Lavoura, em Mamodeiro. Depois de breve análise do processo e lida a informação da DOP de 26 de Agosto, corrente, e considerando que o terreno do requerente está inserido em zona de construção do tipo III, o que inviabiliza a construção nos termos do artº 26º do Regulamento do PDM, foi deliberado, por unanimidade, indeferir. No entanto, como se encontra em estudo uma alteração ao PDM, estudar-se-à a possibilidade de a

zona de tipo III só passar a ser estabelecida a partir de uma determinada distância do arruamento principal da povoação, o que poderá, no futuro, vir a viabilizar a pretensão;

- 624/62, de VALDEMAR FERREIRA DA SILVA, a apresentar exposição relativamente ao seu processo de obras respeitante à construção no Bairro Bernardino do lugar das Agradas do Norte, da Freguesia de Esgueira, deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Sociais, que elaborem um relatório social sobre as condições sócio-económicas quer do inquilino quer do senhorio, para que a Câmara se volte a pronunciar sobre o assunto;

- Nº 535/90, de IMO-AUTO - Lavagens, Ldª., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de remodelação de uma área de lavagens em Vilar - Aveiro. Analisado o correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão por se considerar tratar-se de uma via onde um equipamento desta natureza, poderá afectar as condições de tráfego, para além de que é uma obra susceptível de afectar a estética das povoações ou a beleza da paisagem (alínea d) do artº 63º do Dec-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro);

- Nº 443/96 de ARTUR DOS SANTOS NETO a requerer informação sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial destinado a posto de abastecimento de combustíveis na Rua Cega, em S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão de Arquitectura bem como à Divisão de Trânsito, para emitirem parecer, com vista a ulterior decisão.

- Nº 9/81, de MARIA ALCINA GONÇALVES DUARTE, a apresentar projecto para legalização de alteração e ampliação de uma moradia e construção de garagem, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes dos pareceres da DOP e do Gabinete autor do Plano de Pormenor do Parque Desportivo, juntos ao correspondente processo e que aqui se dão como transcritos;

- Nº86/88, de MÁRIO RODRIGUES DA SILVA, relativo à construção de um bloco habitacional e comercial, na Estrada Nacional 109, Verdemilho, freguesia de Aradas. Lida a informação da DOP, de 21 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por contrariar o artº 9º do PDM e informar que está em estudo a alteração a este documento

que, se vier a ser aprovada, poderá vir a viabilizar a construção pretendida, devendo, entretanto, ser colhido o parecer da Junata Autónoma de Estradas;

- Nº 866/67, de MANUEL DE OLIVEIRA NEVES a apresentar projecto para construção de um prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Solposto. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da DRABL - Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral, para posterior decisão;

- Nº 386/82, de MANUEL VIEIRA BRAZ, respeitante à construção de uma moradia no lugar de verba, a qual ficou parada na primeira placa, tendo já caducado a respectiva licença. Considerando o exposto no atestado passado pela respectiva Junta de Freguesia, de 8 de Julho, findo, segundo a qual o interessado deixou caducar a licença de construção por indisponibilidades de rendimentos que permitissem dar cabal continuidade à empreitada, dadas as dificuldades financeiras que atravessou, que à data actual estão ultrapassadas, foi deliberado, por unanimidade, considerar que a situação se enquadra no disposto no artº 73-A do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro.

OBRAS CLANDESTINAS: - Nº 149/82, de MANUEL OLIVEIRA FERNANDES, relativo à construção clandestina de uma cobertura em armação de ferro e chapa metálica e plástica na Rua 1º de Maio no lugar das Alagoas, da freguesia de Santa Joana. No seguimento da deliberação tomada em 17 de Outubro, do 4º ano findo e considerando que até à presente data, o interessado nada alegou, foi deliberado, por unanimidade, notificar o mesmo nos termos e para os efeitos do nº 1 do artº 58º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20 de Novembro, fixando-se um prazo de dois meses para efeitos de demolição.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - De seguida procedeu-se à apreciação dos seguintes processos de loteamento:

- Nº 192/80, de ANTÓNIO MAIO FERREIRA CAPELA, a requerer informação sobre a possibilidade de proceder a alterações ao seu loteamento, sito na Rua de Castela, freguesia de S. Bernardo. Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 3 do mês em curso, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, encarregar aqueles serviços de procederem à alteração ao loteamento, uma vez que a emissão do alvará 12/88,

constitui um acto nulo ou de nenhum efeito, pelo facto de não se ter consultado uma entidade, cujo parecer era obrigatório e vinculativo;

- Nº 722/80, de MANUEL JOSÉ DE SEABRA ESTRELA ESTEVES E OUTROS, a requerer a prorrogação do prazo para execução das obras de infraestruturas de abastecimento de águas ao loteamento sito no Cabo Luís, freguesia de Esgueira. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições da informação prestada pelos Serviços Municipalizados, de 3 do corrente mês, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 346/94, de NUNO MIGUEL LOPES AZEVEDO, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, com referência ao loteamento sito na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do ponto 3.1 da informação técnica prestada pela DPDE, junta ao processo;

- Nº 449/90, de HERMÍNIO FERREIRA MAIA, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, para um terreno sito na Quinta da Corisca, freguesia de Santa Joana. Face à informação técnica prestada pela DPDE, em 31 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto 4.1, hipótese 2, da referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 346/97, de POMPÍLIO LAVADA MOREIRA, relativo a um loteamento sito na Rua da Cabreira. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica nº 656/97, prestada pelo DPGP, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 415/90, de CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AVEIRO. Foi deliberado, por unanimidade, considerar válido o loteamento e notificar o interessado para dar cumprimento à deliberação tomada em 9 de Dezembro, do ano findo, com as adaptações resultantes da alteração deferida na reunião de 1 de Julho, último;

- Nº 761/96, de RICARDO MARIA NOGUEIRA SOUTO, relativo um terreno situado no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia. Considerando que o processo contempla um projecto único para todas as moradias, não existindo qualquer operação de loteamento, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar o correspondente pedido de informação prévia;

- Nº 715/90, de VÍTOR OLIVEIRA. O Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça deu conhecimento que o presente processo diz respeito à habitação situada na E.N. 109 e Rua Conselheiro Eça de Queirós em Verdemilho, onde viveu Eça de Queirós e que, pelo facto de o mesmo se encontrar na Repartição de Obras sem qualquer andamento desde 1994, promoveu o seu andamento, despachando-o ao DPGP no sentido de se efectuar estudo com vista à aquisição do referido imóvel dado o seu interesse patrimonial. O Sr. Vereador Eduardo Feio concordou inteiramente com o despacho e apelou aos serviços para que tenham sempre em atenção a preservação de edifícios desta natureza.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi de novo presente o processo nº 12/97, respeitante a uma vistoria não especificada efectuada ao prédio sito no gaveto das Ruas Conselheiro Luís de Magalhães e Manuel Firmino, de que é inquilina Maria Manuela da Silva Castro de Figueiredo. Considerando as deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, em complemento da tomada em 21 de Abril, findo, notificar de novo nos termos da mesma a referida inquilina, para que no prazo de oito dias proceda à total desocupação do prédio, sob cominação do que determina os artºs 161º e 162º do RGEU.

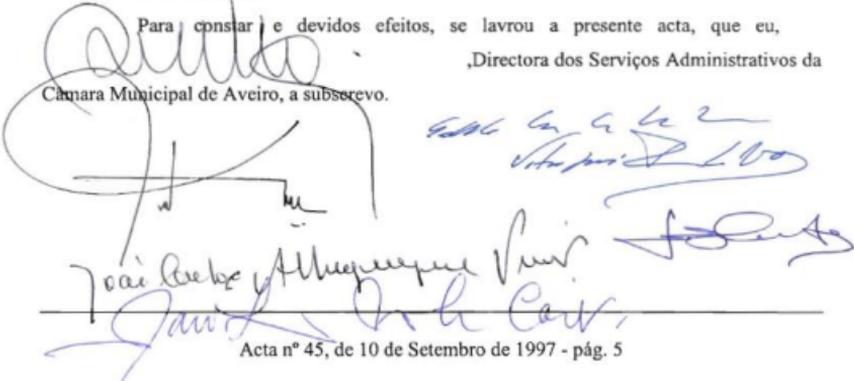
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscreevo.


João Bebe, Albuquerque, Vitor, ...
Acta nº 45, de 10 de Setembro de 1997 - pág. 5



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 163/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o nº 2, do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 4ª Feira, dia 10 do corrente, a realizar no edifício-sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17.00 horas, a fim de tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Celso Augusto Baptista dos Santos